

**RIO GRANDE DA SERRA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**  
**Secretaria de Cidadania**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 06 2023**

**Processo : 215/2023**

**Objeto : Registro de Preços para eventual aquisição de kits de alimentação (kit Lanches)**

---

**PREÂMBULO**

No dia 10 de Março de 2023, às 10 horas, reuniram-se na sala de licitações, do prédio sito na Rua do Progresso, 700, Centro, a Pregoeira, Senhora JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores DANIELA APARECIDA FERREIRA MAGALHAES TERRA, VERONICA RODRIGUES DA SILVA, designados dos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

FABIANO DAMASIO COIMBRA DE OLIVEIRA

JUAN ATHOUGUIA STOPA

NILSON GONÇALVES VIANNA

ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Atos contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos

incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	JUAN ATHOUGUIA STOPA	9.198,0000	17,11%	10:39:51	Selecionada
	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORI	7.854,0000	0,00%	10:40:10	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	JUAN ATHOUGUIA STOPA	7.800,0000	0,65%	10:41:32	
	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORI	7.750,0000	0,00%	10:41:43	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	JUAN ATHOUGUIA STOPA	7.700,0000	0,65%	10:41:55	
	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORI	7.650,0000	0,00%	10:42:07	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	JUAN ATHOUGUIA STOPA	7.600,0000	0,66%	10:42:16	
	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORI	7.550,0000	0,00%	10:42:28	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORI	7.550,0000	0,67%	10:42:53	Declinou
	JUAN ATHOUGUIA STOPA	7.500,0000	0,00%	10:42:44	
Fase : Negociação					
	JUAN ATHOUGUIA STOPA	7.500,0000	0,00%	10:52:48	Vencedor
Item: 002.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	JUAN ATHOUGUIA STOPA	65.700,0000	167,07%	10:53:34	Selecionada
	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTOR	24.600,0000	0,00%	10:53:46	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	JUAN ATHOUGUIA STOPA	65.700,0000	0,00%	10:53:55	Declinou
Fase : Negociação					
	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTOR	24.500,0000	0,00%	10:55:08	
	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTOR	24.500,0000	0,00%	11:02:04	Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
JUAN ATHOUGUIA STOPA .....	7.500,0000	1º Lugar
ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TEC E	7.550,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TEC	24.600,0000	1º Lugar
JUAN ATHOUGUIA STOPA .....	65.700,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	JUAN ATHOUGUIA STOPA	7.500,0000	7.500,0000	Vencedor

-----  
002.00 ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORI 24.600,0000 24.500,0000 Vencedor  
-----  
-----

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 JUAN ATHOUGUIA STOPA 7.500,0000 Vencedor  
-----  
002.00 ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM 24.500,0000 Vencedor  
-----

---

### RECURSOS

Ato contínuo, consultados, os Licitante (s) manifestou (ram) interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE

MOTIVO

Angelus Comercial e Consultoria

Quanto ao valor unitário dos itens no Lote 1 e 2.

Juan Athougua Stopa

Quanto a marca apresentada pela empresa Angelus.

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

---

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa Angelus Comercial e Consultoria manifestou o interesse de interpor recurso, e a empresa Juan Athouguia Stopa manifestou o interesse de interpor recurso. Foi dado o prazo de 03 (três) dias úteis para a entrega do recurso e igual período para contrarrazões.

<b>REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)</b>	<b>ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO</b>
----- FABIANO DAMASIO COIMBRA DE OLIVEIRA JUAN ATHOUGUIA STOPA	----- JULIANA OLIVEIRA DA SILVA Pregoeira
----- NILSON GONÇALVES VIANNA ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TEC EIRELI	----- DANIELA APARECIDA FERREIRA MAGALHAES TERRA  ----- VERONICA RODRIGUES DA SILVA